



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019-SEMAFIPU/PMC						
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2019-PMC						
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019-CPL/PMC						
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES						
BENEFICIÁRIO DA ATA: BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI						
CNPJ: 05.433.885/0001-36			FONE/FAX: (99)4102-3810			
ENDEREÇO: Rua Espanha, nº 878, Vila Redenção – Imperatriz-MA						
E-MAIL: bellomontedistribuidora@hotmail.com						
REPRESENTANTE LEGAL: Gustavo José Farias da Silva						
CPF Nº: 026.163.083-04			RG Nº: 028733432005-7 SSP-MA			
DADOS BANCÁRIOS:						
BANCO: Brasil		AGÊNCIA: 3975-6		CONTA: 25.506-8		
Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade Total	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	PNEU 225/65 R17	UND	20	FIRESTONE	570,00	11.400,00
2	PNEU 255/75 R15	UND	30	CONTINENTAL	664,00	19.920,00
3	PNEU 265/70 R16	UND	30	GOODYER	592,00	17.760,00
4	PNEU 205/70 R16	UND	30	GOODYER	570,00	17.100,00
5	PNEU 900X20	UND	80	GT	982,00	78.560,00
6	PNEU 215X17.5	UND	30	TORNEL	858,00	25.740,00
7	PNEU 7.50X16	UND	25	CENTELIA	544,00	13.600,00
8	PNEU 1000X20	UND	25	GENERAL TIRE	1.200,00	30.000,00
9	PNEU 275.80X22.5	UND	30	GOODYER	1.592,00	47.760,00
10	PNEU 12.4X24	UND	10	GOODYER	2.358,00	23.580,00
11	PNEU 18.4X30	UND	10	TITAN	4.265,00	42.650,00
12	PNEU 17.5X25	UND	15	TITAN	3.255,00	48.825,00
13	PNEU 12.5X80X18	UND	8	TITAN	1.645,00	13.160,00
14	PNEU 14.00X24	UND	15	BRIDGESTONE	2.350,00	35.250,00
15	PNEU 205/70 R16 CHRONO 110R	UND	20	BARUM	578,00	11.560,00
16	PNEU 175/70 R13	UND	15	CONTINENTAL	200,00	3.000,00
17	PNEU LT 245/70 R16 SCORPION ATR	UND	40	TORTUGA	619,00	24.760,00
18	CÂMARA DE AR 900X20	UND	80	TORTUGA	125,00	10.000,00
19	CÂMARA DE AR 215X17.5	UND	30	TORTUGA	98,00	2.940,00
20	CÂMARA DE AR 7.50X16	UND	60	QBOM	81,00	4.860,00
21	CÂMARA DE AR 1000X20	UND	25	QBOM	152,00	3.800,00
22	CÂMARA DE AR 275.80/22.5	UND	20	QBOM	85,00	1.700,00
23	CÂMARA DE AR ARO 13	UND	10	QBOM	36,00	360,00
24	CÂMARA DE AR ARO 16	UND	12	RDR	79,00	948,00
25	VÁLVULA 900X20	UND	40	RDR	33,00	1.320,00
26	VÁLVULA 215X17.5	UND	40	RDR	12,00	480,00
27	VÁLVULA 7.50X16	UND	40	RDR	53,00	2.120,00
28	VÁLVULA 1000X20	UND	50	RDR	12,00	600,00
29	VÁLVULA 275.80/22.5	UND	60	RDR	12,00	720,00
30	VÁLVULA 255/75 R15	UND	70	CARRETEIRO	6,50	455,00
31	FITA PROTETORA 900X20	UND	80	CARRETEIRO	30,00	2.400,00
32	FITA PROTETORA 7.50X16	UND	25	CARRETEIRO	25,00	625,00
33	FITA PROTETORA 1000X20	UND	25	CARRETEIRO	35,00	875,00
34	FITA PROTETORA 275.80X22.55	UND	15	CARRETEIRO	34,00	510,00
35	FITA PROTETORA 12.4X24	UND	10	CARRETEIRO	69,00	690,00
Valor Total do Registro						500.028,00

Folha nº 236
Processo nº 074/2019
Rubrica: 10

DECRETO MUNICIPAL Nº 02/2020

PORTARIA IPSEMB

CONCEDE REAJUSTE AO PISO SALARIAL DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 15 de junho de 1997; Considerando os termos da Portaria Interministerial nº 3, de 13 de dezembro de 2019, que define em R\$ 3.440,29 (três mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte e nove centavos) o valor anual mínimo nacional por aluno para o exercício de 2019, em atendimento à Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; Considerando as disposições do art. 5º da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, combinado com o art. 2º da Lei Municipal nº 394, de 20 de março de 2018. **R E S O L V E:** Art. 1º Fica reajustado em 12,84% (doze vírgula oitenta e quatro por cento) o piso salarial dos professores da rede pública municipal de ensino de Buriticupu - MA. Parágrafo único. Aplica-se o índice mencionado no caput deste artigo para reajustar o vencimento base dos cargos de Professor nível I e Professor nível II. Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias próprias. Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 1º de janeiro de 2020. Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, em 15 de janeiro de 2020. José Gomes Rodrigues - ?Prefeito Municipal.

Publicado por: OTÁVIO DOUGLAS DA SILVA PEREIRA
Código identificador: 8f546e2ef6c98fcc49abd877c5cc5a48

PORTARIA Nº 228/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019. Dispõe sobre a concessão de benefício de pensão por morte em favor da senhora, **Maria Risonete Medeiros Lopes** e dá outras providências. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e Poderes que lhes são conferidos por Lei; **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder benefício de pensão por morte em favor da senhora, **Maria Risonete Medeiros Lopes**, com proventos integrais mensais no valor de R\$ 1.197,60 (um mil e cento e noventa e sete reais e sessenta centavos), portadora do RG nº 045519722012-3 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 643.284.653-68, cônjuge do segurado **Waldez da Silva Lopes**, falecido, com fundamentos nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal e artigo 41, inciso II, da Lei Municipal nº 118/2005, ressalvado os direitos de outros dependentes, que por ventura venham a habilitar-se. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** - Revoga-se as disposições em contrário. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2019. Francisco Dias Almeida **Presidente IPSEMB** Portaria 226/2019

Publicado por: WENDEL BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 38d2403bd66968d915214cfd7228e429

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019-SEMAFIPU/PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019-SEMAFIPU/PMC						
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2019-PMC						
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019-CPL/PMC						
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES						
BENEFICIÁRIO DA ATA: BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI						
CNPJ: 05.433.885/0001-36			FONE/FAX: (99)4102-3810			
ENDEREÇO: Rua Espanha, nº 878, Vila Redenção - Imperatriz-MA						
E-MAIL: bellomontedistribuidora@hotmail.com						
REPRESENTANTE LEGAL: Gustavo José Farias da Silva						
CPF Nº: 026.163.083-04			RG Nº: 028733432005-7 SSP-MA			
DADOS BANCÁRIOS:						
BANCO: Brasil		AGÊNCIA: 3975-6		CONTA: 25.506-8		
Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade Total	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	PNEU 225/65 R17	UND	20	FIRESTONE	570,00	11.400,00
2	PNEU 255/75 R15	UND	30	CONTINENTAL	664,00	19.920,00
3	PNEU 265/70 R16	UND	30	GOODYER	592,00	17.760,00
4	PNEU 205/70 R16	UND	30	GOODYER	570,00	17.100,00
5	PNEU 900X20	UND	80	GT	982,00	78.560,00
6	PNEU 215X17.5	UND	30	TORNEL	858,00	25.740,00
7	PNEU 7.50X16	UND	25	CENTELIA	544,00	13.600,00
8	PNEU 1000X20	UND	25	GENERAL TIRE	1.200,00	30.000,00
9	PNEU 275.80X22.5	UND	30	GOODYER	1.592,00	47.760,00
10	PNEU 12.4X24	UND	10	GOODYER	2.358,00	23.580,00
11	PNEU 18.4X30	UND	10	TITAN	4.265,00	42.650,00
12	PNEU 17.5X25	UND	15	TITAN	3.255,00	48.825,00
13	PNEU 12.5X80X18	UND	8	TITAN	1.645,00	13.160,00

14	PNEU 14.00X24	UND	15	BRIDGESTONE	2.350,00	35.250,00
15	PNEU 205/70 R16 CHRONO 110R	UND	20	BARUM	578,00	11.560,00
16	PNEU 175/70 R13	UND	15	CONTINENTAL	200,00	3.000,00
17	PNEU LT 245/70 R16 SCORPION ATR	UND	40	TORTUGA	619,00	24.760,00
18	CÂMARA DE AR 900X20	UND	80	TORTUGA	125,00	10.000,00
19	CÂMARA DE AR 215X17.5	UND	30	TORTUGA	98,00	2.940,00
20	CÂMARA DE AR 7.50X16	UND	60	QBOM	81,00	4.860,00
21	CÂMARA DE AR 1000X20	UND	25	QBOM	152,00	3.800,00
22	CÂMARA DE AR 275.80/22.5	UND	20	QBOM	85,00	1.700,00
23	CÂMARA DE AR ARO 13	UND	10	QBOM	36,00	360,00
24	CÂMARA DE AR ARO 16	UND	12	RDR	79,00	948,00
25	VÁLVULA 900X20	UND	40	RDR	33,00	1.320,00
26	VÁLVULA 215X17.5	UND	40	RDR	12,00	480,00
27	VÁLVULA 7.50X16	UND	40	RDR	53,00	2.120,00
28	VÁLVULA 1000X20	UND	50	RDR	12,00	600,00
29	VÁLVULA 275.80/22.5	UND	60	RDR	12,00	720,00
30	VÁLVULA 255/75 R15	UND	70	CARRETEIRO	6,50	455,00
31	FITA PROTETORA 900X20	UND	80	CARRETEIRO	30,00	2.400,00
32	FITA PROTETORA 7.50X16	UND	25	CARRETEIRO	25,00	625,00
33	FITA PROTETORA 1000X20	UND	25	CARRETEIRO	35,00	875,00
34	FITA PROTETORA 275.80X22.55	UND	15	CARRETEIRO	34,00	510,00
35	FITA PROTETORA 12.4X24	UND	10	CARRETEIRO	69,00	690,00
Valor Total do Registro						500.028,00

Publicado por: ALAIDES ALVES SOUSA

Código identificador: 9214ca33c0c62ce3f982a1d033c53664

Folha nº 237
Processo nº 024/2019
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 001 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO/MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2020. REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2020 - Sistema de Registro de Preço, tipo menor preço por item. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, TENDA, SOM, ILUMINAÇÃO, SHOW COM BANDAS LOCAIS, BANHEIROS QUÍMICO, TELÃO, GERADOR DE ENERGIA E SEGURANÇA NÃO ARMADO PARA AS FESTIVIDADES DESTES MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA.** Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666/93. Art.15 Inciso II, Decreto Municipal nº 16/2015, Lei Nº 10.520/20, Lei Complementar nº123/2006 alterada pela lei complementar 147/2014, PRAZO DA VALIDADE DA ATA: 12 (Doze Meses). DATA DE ASSINATURA: 13 de Janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Neste ato representado pelo Sr. Sueliton Lacerda Figueiredo, Secretário Mun. de Adm. Fin. e Gestão; Cassio Antônio Paula Batista, Secretaria Mun. de Saúde; Antônio Carlos Gregores de Araújo, Secretaria Mun. de Educação e Cultura.

DADOS DA EMPRESA VENCEDORA

EMPRESA: **L.A. CARVALHO EVENTOS-ME - CNPJ Nº 05.625.772/0001-32**, sediada na Rua Graça Aranha Nº 1282, Centro, Estreito/MA, neste ato representada pelo o Sr. Lindomar Araújo Carvalho, portador do RG Nº 33.480.434.913.884 SESP-GO e CPF Nº 845.833.043-15

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. UNT.	V. TOTAL
------	-----------	-----	------	---------	----------

1	Serviço de locação de palco e camarins: 1 (um) palco para atender atrações nacionais, modelo 02 águas em alumínio p50, medindo 16mts de frente, 14mts de profundidade, 11mts de pé direito, com área de serviços, coberta e protegida, de 08x08mts, na lateral do palco, (para uso de equipamentos de sonorização) no mesmo nível do piso do palco, piso confeccionado em compensado naval de 20 mm, ou superior, sendo acarpetado, possuindo 02 escadas de acesso, saia preta, 03 camarins em octanorme medindo 05x05 mts, climatizados, acarpetado, mobilizados com 01 espelho de corpo inteiro, 01 sofá de 03 lugares, um cadeirão, e uma cadeira estofada, com banheiro portátil executivo, e 8 cadeiras brancas de plástico, coberto com tendas e aria de estar, totalmente iluminados e aterrados, fechamento em toda extensão do palco e camarins, 04 extintores, 4 aterramentos triangular, para o palco, toda estrutura em total normas de segurança. Onde a empresa vencedora: 1. Apresentará ARTs de montagem e desmontagem com devidos engenheiros responsável. 2. Armará o palco no local onde será definido pelo o CONTRATANTE. 3. Executará a montagem do palco, fornecendo todo o material e mão de obra necessários. Disponibilizará uma equipe de no mínimo 06(seis) pessoas, uniformizados com seus devidos EPI's de segurança, para prestação de serviços gerais, de montagem e desmontagem de toda a estrutura usada no evento. (Todo serviço colocado as despesas de qualquer natureza por conta do contratado.) COTA DE 80 %	DIÁRIA	8	RS 10.832,00	RS 86.656,00
1	Serviço de locação de palco e camarins: 1 (um) palco para atender atrações nacionais, modelo 02 águas em alumínio p50, medindo 16mts de frente, 14mts de profundidade, 11mts de pé direito, com área de serviços, coberta e protegida, de 08x08mts, na lateral do palco, (para uso de equipamentos de sonorização) no mesmo nível do piso do palco, piso confeccionado em compensado naval de 20 mm, ou superior, sendo acarpetado, possuindo 02 escadas de acesso, saia preta, 03 camarins em octanorme medindo 05x05 mts, climatizados, acarpetado, mobilizados com 01 espelho de corpo inteiro, 01 sofá de 03 lugares, um cadeirão, e uma cadeira estofada, com banheiro portátil executivo, e 8 cadeiras brancas de plástico, coberto com tendas e aria de estar, totalmente iluminados e aterrados, fechamento em toda extensão do palco e camarins, 04 extintores, 4 aterramentos triangular, para o palco, toda estrutura em total normas de segurança. Onde a empresa vencedora: 1. Apresentará ARTs de montagem e desmontagem com devidos engenheiros responsável. 2. Armará o palco no local onde será definido pelo o CONTRATANTE. 3. Executará a montagem do palco, fornecendo todo o material e mão de obra necessários. Disponibilizará uma equipe de no mínimo 06(seis) pessoas, uniformizados com seus devidos EPI's de segurança, para prestação de serviços gerais, de montagem e desmontagem de toda a estrutura usada no evento. (Todo serviço colocado as despesas de qualquer natureza por conta do contratado.) COTA DE 20%	DIÁRIA	2	RS 10.832,00	RS 21.664,00

